

Boletim de Serviço

Nº 93, 23 de novembro de 2017

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserh
Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos – Complexo HUPES

Rua Augusto Viana, s/n - Canela
CEP: 70.830-200 | Salvador (BA)
(71) 3283-8000 | <http://www.complexohupes.ufba.br>

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO
Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente

ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LEMOS
Superintendente do Complexo HUPES

PATRIZIA ALLEGRO RIBEIRO
Gerente de Atenção à Saúde do Complexo HUPES

LÚCIA BEISL NOBLAT
Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo HUPES

LÍLIA KÁTIA ANDRADE NUNES
Gerente Administrativa do Complexo HUPES

SUMÁRIO

Sumário

SUPERINTENDÊNCIA	4
DEMISSÃO	4
Portaria Colegiado Julgador nº 226, de 01 de novembro de 2017	4
SUSPENSÃO	4
Portaria Colegiado Julgador nº 227, de 01 de novembro de 2017	4
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	4
INSTAURAÇÃO	4
Portaria nº 235, de 14 de novembro de 2017	4
PRORROGAÇÃO.....	5
Portaria nº 236, de 14 de novembro de 2017	5

SUPERINTENDÊNCIA

DEMISSÃO

Portaria Colegiado Julgador nº 226, de 01 de novembro de 2017

O Colegiado Julgador composto por Antônio Carlos Moreira Lemos, Lília Kátia Andrade Nunes e Antônio Carlos Beisl Noblat, nos moldes do art. 114 da Norma Operacional de Controle Disciplinar, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 109 da referida norma, resolve **DEMITIR POR JUSTA CAUSA** o empregado público indiciado no Processo nº 23534.000017/2017-91, pela prática da infração disciplinar capitulada no art.109 E 114, da Norma Operacional de Controle Disciplinar, capitulada no Artigo 482 da CLT, “a”, com Art.37, XVII, Constituição Federal.

Antônio Carlos Moreira Lemos

Lília Kátia Andrade Nunes

Antônio Carlos Beisl Noblat

SUSPENSÃO

Portaria Colegiado Julgador nº 227, de 01 de novembro de 2017

O Colegiado Julgador composto por Antônio Carlos Moreira Lemos, Lília Kátia Andrade Nunes e Antônio Carlos Beisl Noblat, nos moldes do art. 114 da Norma Operacional de Controle Disciplinar, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 109 da referida norma, resolve **SUSPENDER POR 05 DIAS** o empregado público indiciado no Processo nº 23534.000221/2017-10, pela prática da infração disciplinar capitulada no art.109 E 114, da Norma Operacional de Controle Disciplinar, capitulada no Artigo 482 da CLT, “a”, com Art.37, XVII, Constituição Federal.

Antônio Carlos Moreira Lemos

Lília Kátia Andrade Nunes

Antônio Carlos Beisl Noblat

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

INSTAURAÇÃO

Portaria nº 235, de 14 de novembro de 2017

Substitui Portaria 170/2017

A **GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar Alexandre Lobo Mendes, Matrícula SIAPE nº 2288299 ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado no Hospital Universitário Edgard Santos - HUPES, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23066.030001/2015-12, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligencias porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Este despacho entra em vigor na data de sua publicação.

Patrizia Allegro Ribeiro

PRORROGAÇÃO

Portaria nº 236, de 14 de novembro de 2017

A **GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 172 de 04 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço de 9 de outubro de 2017, referente ao Processo nº 23066.036029/2016-36, ante as razões apresentadas na Comunicação Interna enviada em 13 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrizia Allegro Ribeiro